



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



43
T

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Açailândia (MA), 30 de Março de 2022.

A/C.
KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação deste Poder Executivo

Neste

Prezada senhora,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 4672/2022. Objetivando a locação de 01(um) imóvel na Av. Ministro José Reinaldo Tavares, Qd 01, Lote 02, Bairro Jardim Bela Vista, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Ação	12.361.0022.2-126
Projeto/atividade	Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental
Nat. da despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Saldo da Dotação	R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima
Contador Geral
Portaria nº 010/2021